



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro B-23 de Registro de Títulos e Documentos desta cidade de Pinheiro Machado/RS, às folhas 126F, sob nº 4569, em data de quinta-feira, 23 de agosto de 2018, encontra-se registrado o(a) **ATA**, cujo teor é o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

Ata nº 02/2018-FAPS

Aos dez dias do mês de agosto de 2018, na sala de reuniões dos conselhos, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – SMEC, sito à Rua Nico de Oliveira, nº 476, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do FAPS, juntamente com o Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 8989, retificada pela Portaria nº 9036, de 08 de agosto de 2018, estando presentes os membros: Fabiane Mena, Lucimar Antunes, Maritana Garcia, Ana Lúcia Quiroga, Angela Marques, Maria das Dores Lima, Jonesglei Rosa, Graciele Pereira, Gláé Garcia, Giovane Sampaio, Jussié Dutra, Maria Terezinha Fagundes, Vanderni de Ávila e Eliana da Rosa, presentes também o servidor Franquistein Pereira, Chefe da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, e o servidor Mozart Dias Fagundes, anteriormente presidente do FAPS. Justificaram ausência os membros Rosa Eli Lopes, por motivo de doença, e Vinícius Schultz, por motivo de força maior. Esta reunião tem por pauta apresentar a atual situação do FAPS, bem como definir o (a) presidente dos Conselhos, nos termos da Lei nº 2102/2001 e posteriores alterações. Iniciou a explanação o servidor **Mozart Fagundes**, presidente anterior do FAPS. Falou brevemente do histórico de parcelamentos da dívida do Município com o Fundo; que não houve período de carência na criação do Fundo; que não houve formação de caixa; e ainda que os servidores aposentados pelo INSS à época da criação do Fundo migraram para este com nenhum tempo de contribuição. O Chefe da UCCI, **Franquistein Pereira**, complementou informando que atualmente a dívida do Município com o FAPS está quitada, porém, mensalmente existe um enorme déficit financeiro na folha de pagamento dos inativos e pensionistas, que é integralmente coberto com recursos livres do Município. Informou que, de acordo com dados obtidos do portal de transparência até o mês de junho do corrente ano, o número de aposentados cresceu muito. Foi exposto que, em palestra ministrada pelo senhor Joel Fraga, atuário pela empresa CSM Consultoria Atuarial, cogitou-se a possibilidade de aumentar os índices de desconto do Fundo, tanto para o servidor como a parte patronal. Falou-se que o cálculo atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal não era adequado à realidade do município, devido a ter sido feito de maneira generalizada, considerando dados de outras cidades do Brasil que não se equiparam ao nosso Município. Foi informado que o último cálculo atuarial foi realizado em 2013; que o fundo poderia ser dividido em previdenciário (para os próximos servidores a se aposentarem) e financeiro (para aqueles que já estão aposentados pelo Fundo); que a alíquota total seria de 54% (cinquenta e quatro por cento) em 2016, subdividida em contribuição do servidor, contribuição patronal, e alíquota especial para recuperação do déficit; que hoje a alíquota deve estar em torno de 70% (setenta por cento). Encerrou colocando-se à disposição dos Conselhos para apresentar os documentos utilizados em sua explanação, tais como planilhas em Excel e as razões do sistema. Pelos **membros do Conselho** discutiu-se a possibilidade de contribuir espontaneamente para fechar o tempo de contribuição faltante. O servidor Mozart novamente explicou as fontes de receitas do Fundo, que se constituem em contribuições do Executivo (dos servidores e patronal), funcionários cedidos ao Legislativo e Cartório Eleitoral, do servidor Paulo Rezende, por opção do próprio de contribuir para o Fundo, e rendimentos financeiros, até

peios demais presentes.

Geovani Jampa da Silva, Juninho, Mozart Fagundes,
Frank, Vinícius, Luciana, ~~Roberto~~ ~~Roberto~~, Nágarcia,
Márcia das Flores Lima, Jorgel, Gerson, Nery,
Ana Lúcia W. da Rosa, Ângela Lúcia Régio Louque,
Fabrício Goulart Mena, ~~Flávio~~ ~~Flávio~~ Vonderlin Viçga Avila,
Márcia T. Fagundes

Certidão (2 pgs): R\$ 16,40 (0435.03.1300012.01218 = R\$ 2,70)